



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO – TEL: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PORTARIA Nº 02/2022**

CONSTITUI A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DE CANDIBA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Art. 1º – Nomeia os seguintes membros para Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura:

- **Ana Karla Brito Oliveira** - Matrícula: 37620 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- **Herick Teixeira Carvalho** - Matrícula: 1361 - Membro;
- **Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues** - Matrícula: 37602 - Membro;
- **Solange Souza Silva** - Matrícula: 37617- Suplente.

Art. 2º – Os servidores designados terão mandato de 01 (um) ano a contar de assinatura desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA-BA, em 18 de abril de 2022.

**Reginaldo Martins Prado**  
**Prefeito Municipal**